



LEI ORDINÁRIA Nº 695

de 23 de outubro de 1992

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE COXIM e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/10/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 695/1992 - 23 de outubro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em